LEI Nº 129.DE 04 DE JUNHO DE 1976

"Declara de Utilidade Pública o Sindicado dos Trabalhadores Rurais".-

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo,etc., usando de suas tribuições legais, FAÇO-SABER que a Câmara Municipal decretou e eu promulto a seguinte.

L E I ...

ARTIGO 1º:- Ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João da Boa Vista, é outorgada a título de utilidade-Pública em reconhecimento aos serviços que vem prestando aos seus associados e aos trabalhadores rurais.-

ARTIGO 2º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de junho de mil novecentos e - setenta e seis (04.06.1.976).-

RUDNEY FRACARO

= Presidente da Câmara Municipal=

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

LEI Nº 130, DE 04 DE JUNHO DE 1.976.-

"Declara de utilidade pública o Sindicato dos côndutores autônomos de Veículos Rodoviários".

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista,Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições-legais,FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou-e eu promulgo a seguinte.

L E I...

ARTIGO 1º:- Fica declarado ao SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS, de São João da Boa Vista, o título de Utilidade Pública, pela soma de serviço que vem prestado a seus associados.

ARTIGO 2º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicações revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e seis (04/06/1976).-

RUDNEY FRACARO

= Presidente da Câmara Municipal"

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

LEI Nº 131 DE 08 DE JUNHO DE 1.976

"Autoriza o Pode Executivo a celebrar convenio -- com o governo do Estado de São Paulo,por sua Secretaria de Esporte e Turismo, visando a completação do ginásio de Esporte em terreno situado - neste município".-

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a --